CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final (I).

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município (II).

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III).

Matéria:

- Projeto de Lei nº 27/2024 que " Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o

Projeto de Lei nº 27/2024 preenche os requisitos Regimentais que cumprem analisar, e quanto ao mérito, a matéria merece ser discutida em Plenário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 21 de outubro de 2024.

Assinam:

ELISABETH INÊS H. SCHERER ALOÍSIO LEHMEN RENATO GLUITZ

Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo

- Projeto de Lei nº 27/2024 que " Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação às matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador/Membro | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| ALOÍSIO LEHMEN |  |  |
| ELISABETH SCHERER |  |  |
| ANELISE KLEIN |  |  |
| LEANDRO BORTOLINI |  |  |
| NEIDE M. S. BAMBERG |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |
| VOLNEI PAULO DETERS |  |  |

Reunião Ordinária realizada no 21 de outubro de 2024.